

RESOLUÇÃO Nº 053/2024 DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Fixa, com efeitos para o exercício financeiro de 2025, os valores das mensalidades para a Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, Processo nº 014/2024, Parecer nº 015/2024, tomada em sessão plenária de 3 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores das mensalidades para a Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, a serem aplicados a partir do exercício de 2025, conforme indicado a seguir:

I - R\$ 1.266,01 (mil e duzentos e sessenta e seis reais e um centavo) para os estudantes do primeiro (1º) ano;

II - R\$ 1.379,95 (mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para os estudantes do segundo (2º) ano; e

III - R\$ 1.472,97 (mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) para os estudantes do terceiro (3º) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de outubro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA